

Diário Oficial Número: 27282

Data: 15/06/2018

Título: PORTARIA 393.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15222/#e:15222/#m:1009852>

PORTARIA N° 393/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
025/2018 - COMERCIAL LUAR EIRELI EPP	Contratação de empresa para o fornecimento de café torrado e moído e chá mate para atender à demanda do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	SILMARA CELSO DOURADO	JOÃO BATISTA VANNI RANGEL

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na PORTARIA N° 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN

